



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE APURAÇÃO DE ESCOLHA INDIVIDUAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos/eletrônico (ou tecnologia similar), para a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente (supermercado, hipermercado, armazém, açougue, peixaria, hortimercado, produtores de hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares, nos termos da Lei Municipal n.º 2.172 de 11 de abril de 2022.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Altinópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da manifestação de preferência individual dos servidores públicos deste Legislativo, referente às empresas habilitadas no processo de Credenciamento nº 01/2026.

DA APURAÇÃO: Após a homologação das empresas credenciadas, foi oportunizado aos servidores a indicação da operadora de sua preferência, conforme registros individuais colhidos via formulário eletrônico oficial entre os dias 24/02/2026 e 27/02/2026.

Link da notícia publicada no site oficial:

<https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/noticias/credenciamento-no-0012026---fornecimento-de-vale-alimentacao>

DO RESULTADO: Considerando a totalidade das manifestações, restou consolidada a escolha majoritária pela empresa:

Empresa: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ. 06.344.497/0001-41.

Percentual de escolha: 100% (total de 5 servidores ativos. Segue anexado ao processo, o Relatório das Respostas dos formulário individuais respondidos pelos servidores.

DA FORMALIZAÇÃO: Com base na vontade expressa pelos beneficiários diretos do serviço (Art. 79, II, NLLC) e visando à eficiência administrativa e padronização operacional, a Presidência desta Casa formalizou a contratação da referida operadora, nos prazos e condições previstas no edital que regulou o certame. Os autos encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência e no PNCP.

Altinópolis, 3 de março de 2026

Roberto Cesar Alves Leite

Diretor Geral Administrativo e Agente de Contratação (Ato da Mesa Diretora nº 006/2026)